

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 105.04.26

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde da Prefeitura de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.00 – SEC SAUDE – SMS 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00027/2026 - 13.04.26 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 30.297,00.



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 105.04.26

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Licenciamento mensal de software em nuvem para gestão de ponto eletrônico, com controle de jornada de trabalho de até 700 colaboradores; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEK SIS SOLUCOES COPORATIVAS LTDA - R\$ 27.216,00.

Itatuba - PB, 14 de Abril de 2026
JOSMAR LACERDA MARTINS - Prefeito



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 105.04.26

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Licenciamento mensal de software em nuvem para gestão de ponto eletrônico, com controle de jornada de trabalho de até 700 colaboradores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.00 SEC SAUDE – SMS 10.122.2002.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 05.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1003.2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1003.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.1003.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC EDUCAÇÃO – SEMED 12.122.2002.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1004.1005 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB VAAT – 15% CAPITAL (ENSINO FUNDAMENTAL) 542 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 12.365.5000.5004 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.361.1004.2018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 12.361.1004.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 12.361.1004.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 12.365.5000.5016 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.5000.5014 MANUTENÇÃO DAS ATIV PROG. DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 343 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 07.00 SEC A SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMASDH 08.244.1007.2027 IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 07.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1007.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/BOLSA FAMÍLIA 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 08.244.1007.2032 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00028/2026 - 14.04.26 - TEK SIS SOLUCOES COPORATIVAS LTDA - R\$ 27.216,00.



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 105.04.26

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2026

DETERMINA O PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde em toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Tiradentes - 21 de Abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas jurisdicionadas ao Município de Itatuba, Estado da Paraíba, no dia 20 DE ABRIL DE 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, durante o período do ponto facultativo, adotar as providências necessárias para garantir a continuidade e o funcionamento dos serviços públicos essenciais afetos às respectivas áreas de atuação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 105.04.26

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Gabinete do Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itatuba-PB, 15 de Abril de 2026.



Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional

